

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº.082, DE 14 DE MAIO DE 2024

**“Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de exoneração a pedido do servidor.”**

**Considerando** o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2022;

**Considerando** o Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024;

**Considerando** que houve vacância no cargo de Assistente Administrativo em razão de exoneração a pedido, conforme portaria nº 081 de 13 de maio de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE-SE:**

Art.1º. Fica nomeada e convocada a candidata **Suelen da Silva Santana** remanescente aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

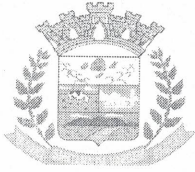
Art.2º. A candidata nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. A candidata deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 14 de maio de 2024.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

## VACÂNCIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

CARGO	MASP	Servidor	Portaria Exoneração
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3713	Silas Almeida Naves	81 de 13/05/2024

## SÉTIMA NOMEAÇÃO

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	415002144	Suelen Da Silva Santana	AC